



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°214/2019

De 15 de abril de 2019.

Antecipa Período de férias da servidora **MAGDA PATRICIA ANDOLHE** e da outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1° - Antecipar 20 dias de férias da servidora, Magda Patrícia Andolhe agendada por meio da portaria n° 052/2019 de 28 de janeiro de 2019, para 15 de abril de 2019 a 04 de maio de 2019.

Art. 2° - Às férias de que trata o art. 1° já foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de janeiro de 2019.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 15 de abril de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal